

PORTARIA N.º 1644, de 19 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **VIVIAN ANTONINO DA SILVA**, cadastro nº. 72.549.874-6, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Letras, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 04/10/2018 a 02/10/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR